



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019
F-1654

LEI Nº 311, DE 31 DE outubro DE 1979.

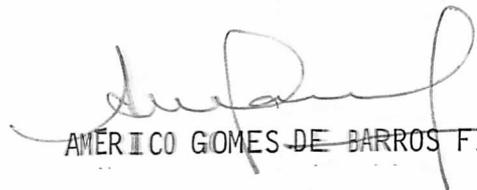
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal "Presidente Costa e Silva", a atual Escola Municipal "São Lourenço", localizada no bairro do Capivari, no 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de de 1979.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO